

**PORTARIA N° 024-A/2004**

**“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal **CLÁUDIO ALVES RODRIGUES**, a contar de 02 de fevereiro de 2004, referentes ao período 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de janeiro de 2004

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.01.2004

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo